

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/2026/GR08AF/GR08/SFI

Processo nº 53554.004215/2025-66

Interessado: Unidade Operacional no Estado de Sergipe

O GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 90/2026/GR08AF/GR08/SFI (SEI nº 15773019);

DECIDE:

Autorizar a contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, quando necessário, com fornecimento de peças, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em plataforma elevatória da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Sergipe (UO081), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso I do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de **R\$ 25.381,44 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Oliveira Lago, Gerente Regional nos Estados da Bahia e Sergipe**, em 28/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso I, da [Lei nº 14.063/2020](#) c/c art. 4º, inciso I e § 3º, do [Decreto nº 10.543/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15789189** e o código CRC **4675EF31**.

Referência: Processo nº 53554.004215/2025-66

SEI nº 15789189